



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 047/2025

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, se é possível de implantar espaço com Unidade de Tratamento Intensivo UTI – para atendimento exclusivo de gestantes e recém-nascidos, de até 18 meses de idade, na cidade de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço exclusivo com UTI permitirá o atendimento de pacientes em estado grave e emergencial, que necessitam de monitoramentos constantes e cuidados intensivos para sua recuperação. Além disso, uma Unidade adequada garantirá o suporte necessário para recém-nascidos prematuros ou que apresentem complicações médicas, fornecendo-lhes os cuidados e tratamentos específicos que possam salvar suas vidas.

Gabinete do Vereador José Muniz, 26 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente